



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL PROPPG 43/2019**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de discentes para o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC) em nível de MESTRADO, segundo normas deste Edital.

**1. DOS REQUISITOS E VAGAS OFERECIDAS**

**1.1.** Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas para Mestrado, conforme distribuição abaixo:

- a. 15 (quinze) vagas para candidato(a)s sem vínculo empregatício com a UFERSA ou com afastamento integral das atividades profissionais para se dedicar integralmente ao PPGEC;
- b. 03 (três) vagas para candidato(a) com vínculo empregatício com a UFERSA, atendendo a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 7/2015, de 23 de setembro de 2015;

**1.2.** No formulário de inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar em qual das duas categorias referidas no item anterior deseja concorrer a uma vaga no PPGEC.

**1.3.** As vagas serão disponibilizadas dentre os orientadores listados no **Anexo I** deste edital.

**1.4.** Cada candidato deve se inscrever apenas para UM orientador. O PPGEC se reserva o direito de redistribuir candidatos aprovados para outros orientadores, nos casos em que a(s) vaga(s) do orientador indicado já tenha(m) sido preenchida(s) e desde que haja concordância por ambas as partes.

**1.5.** Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção serão matriculados em janeiro de 2020, de acordo com o calendário estabelecido pela PROPPG (<https://proppg.ufersa.edu.br/>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições para as vagas do processo seletivo objeto deste Edital será feita, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, a partir do dia **05/11/2019** até o dia **24/11/2019**. O link e o tutorial de inscrição podem ser consultados no site do PPGEC: <https://ppgec.ufersa.edu.br/>. Toda a documentação necessária para a inscrição do(a) candidato(a) deverá ser digitalizada e reunida em um único arquivo em formato .PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão. O PPGEC não se responsabiliza por eventuais problemas na anexação dos documentos dos candidatos.

**2.2.** São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (**Anexo II**), o qual também se encontra disponível em: <http://ppgec.ufersa.edu.br/documentos/> (Ficha de Inscrição em Processo Seletivo);
- b) Cópia do CPF, Carteira de identidade (passaporte para candidatos estrangeiros), comprovante de quitação com o tribunal eleitoral e quitação de serviço militar (para candidatos masculinos); estes dois últimos itens não se aplicam à candidatos estrangeiros;
- c) Cópia do Diploma universitário ou declaração institucional de conclusão de graduação iminente, sendo que neste caso, o candidato, se aprovado, deverá comprovar a conclusão no ato da matrícula. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil;
- d) Currículo atualizado preenchido na Plataforma Lattes do CNPq. Somente as cópias dos documentos relacionados com a tabela do **Anexo III** deste edital devem ser anexadas ao Currículo para fins da Prova de Títulos. Cada candidato ficará responsável por preencher a tabela do Anexo III com suas pontuações de cada item e **enumerar seus respectivos documentos comprobatórios. A disposição dos documentos a serem anexados deve seguir a ordem disposta na mesma tabela citada.** Para efeitos de pontuação de publicação em periódicos, os candidatos deverão anexar cópias da primeira página dos artigos e a classificação QUALIS vigente do periódico, disponível no sítio: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016, Área de avaliação: Biodiversidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

e) Pré-Projeto de Dissertação. Projeto de pesquisa simplificado, formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 linhas e margens com 2,5 cm, não excedendo 5 (cinco) páginas, incluindo: i) TÍTULO; ii) INTRODUÇÃO, apresentando claramente a área da ecologia e/ou conservação que o projeto irá abordar, destacando ainda os objetivos e hipóteses (máximo de uma página); iii) METODOLOGIA, com delineamento amostral e analítico (máximo de duas páginas), iv) CRONOGRAMA; v) VIABILIDADE, tanto econômica quanto logística; vi) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, forma livre, no entanto, padronizada.

f) Os candidatos com vínculo empregatício com a UFERSA deverão apresentar os seguintes documentos adicionais: i) comprovação de vínculo institucional efetivo; ii) anuência da Pró-reitora de Gestão de Pessoas (Art1. §3º da resolução CONSUNI/UFERSA N° 007/2015, de 23 de setembro de 2015);

**2.3.** A ausência de quaisquer dos documentos listados no tópico 2.2 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a). O PPGEC não se responsabiliza por eventuais falhas no atendimento destes requisitos.

**2.4.** As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção e divulgadas pela PROPPG e/ou pelo PPGEC a partir de **26/11/2019**. O prazo para recursos será de dois dias úteis a partir desta divulgação.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O candidato deverá comparecer, para as avaliações de pré-projeto, conhecimentos específicos e de interpretação de texto em inglês, com antecedência mínima de 30 minutos ao início da avaliação (Item 3.1), munido de:

- a) Comprovante de inscrição,
- b) Documento de identidade original que contenha a foto do(a) candidato(a),
- c) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Candidatos que desejam fazer a prova fora de Mossoró devem observar estritamente o disposto no item 3.2 deste edital. Para os candidatos que farão a prova em outra cidade, o local de realização da prova, bem como o nome do responsável pela sua aplicação, serão divulgados no site do PPGEC (<https://ppgec.ufersa.edu.br/>) após o encerramento das inscrições.

O processo seletivo será realizado de acordo com as seguintes etapas:

### 3.1. Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação

O(a) candidato(a) fará a apresentação e defesa oral do Pré-Projeto de Pesquisa entregue no ato da inscrição, seguida de arguição realizada pela Comissão de Seleção, a partir das quais será atribuída uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Esta avaliação terá caráter **ELIMINATÓRIO**, tendo como nota mínima para aprovação 6,0 (seis) pontos. Serão avaliados os seguintes quesitos: 1) qualidade da redação científica do projeto; 2) aderência as linhas de pesquisa do orientador selecionado no formulário de inscrição (Anexo II), assim como do programa; 3) estruturação da exposição oral do projeto; 4) domínio do método científico durante a apresentação e arguição; de acordo com **Anexo IV e 5) viabilidade econômica e logística de execução da proposta apresentada**. Cada projeto será avaliado por pelo menos dois docentes do Programa que atribuirão notas de 0,0 (zero) a dez (10). A nota final do candidato nesta etapa será a média das notas atribuídas ao respectivo projeto pelos avaliadores. As defesas orais dos Pré-Projetos serão realizadas em sala localizada no Prédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UFERSA, localizado no Campus Leste da UFERSA em Mossoró-RN, no horário de 08h:00min às 18h:00min do dia **03/12/2019**, sendo disponibilizado apenas um aparelho de data-show para o(a) candidato(a) fazer a apresentação. O(A) candidato(a) disporá de 10 minutos para fazer sua apresentação e logo em seguida a Comissão de Seleção terá mais 10 minutos para realizar a arguição do(a) candidato(a). Se o horário das 08h:00min às 18h:00min do dia 03/12/2019 não for suficiente para realizar todas as apresentações e defesas orais dos Pré-Projetos, estas, continuarão às 08h:00min do dia seguinte (04/12/2019). A sequência de apresentações dos Pré-Projetos será realizada de acordo com a ordem.

A apresentação e defesa oral do Pré-Projeto será gravada em áudio e vídeo, será aberta ao público, observada à lotação máxima do recinto, excluindo-se qualquer candidato(a) inscrito(a) no certame, não sendo permitido nenhum tipo de manifestação, bem como o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

A Arguição Oral poderá ser realizada por vídeo conferência via SKYPE ou similar para candidatos(as) de outras cidades. Para isso é imprescindível que o(a) candidato(a) confirme a exequibilidade deste procedimento junto PPGEC com antecedência mínima de 5 dias.

***OBS.: O(a) candidato(a) é fortemente aconselhado a procurar previamente o(a) possível orientador(a) para verificar se o pré-projeto a ser apresentado está de acordo com a linha de pesquisa do mesmo, do programa e sua viabilidade.***

### **3.2. Avaliação de Conhecimentos Específicos:**

De caráter **CLASSIFICATÓRIO**, variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Esta avaliação consistirá em consistindo de 15 (quinze) questões objetivas de múltipla escolha que somarão uma pontuação total de 3,0 (0,2 pontos por questão) e 2 (duas) questões discursivas sobre Ecologia e Conservação que somarão uma pontuação total de 7,0 (3,5 pontos por questão), respeitando o referencial bibliográfico disposto no **Anexo V**. As questões discursivas serão relacionadas a grandes tópicos da área de conhecimento da seleção (**vide Anexo VI**), onde antes do início da prova de conhecimentos específicos serão sorteados dois tópicos (Anexo VI) para que o(a) candidato(a) discorra sobre o assunto, dentro de um limite de até duas páginas por questão. Esta avaliação terá duração de quatro horas e será realizada a partir das 08h00min do dia **06/12/2019** em uma sala no prédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Leste da UFERSA (Av. Francisco Mota, n. 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró – RN). A sala específica para este fim será divulgada com antecedência na página do programa.

À critério da Comissão Coordenadora do PPGEC, essa avaliação poderá ser aplicada em outros locais do Brasil e exterior, além da sua realização em Mossoró. Esta facilidade é oferecida meramente como uma atitude de boa vontade do PPGEC e não se configura como direito adquirido do(a) candidato(a). O PPGEC não garante que a prova será aplicada em qualquer outro local além de Mossoró. É necessário que o candidato(a) informe no período de 18/11/2019 a 24/11/2019, já com a inscrição finalizada, o local onde deseja fazer a prova de seleção, através do e-mail ppec@ufersa.edu.br. Para isso, é preciso que o candidato contate previamente um pesquisador ou professor que se disponha a aplicar a prova numa instituição sediada naquele local. É necessário ainda informar o endereço eletrônico institucional deste pesquisador/professor. Caso o candidato não forneça, dentro do período supracitado, as informações solicitadas acima, ele será automaticamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

incluído na lista daqueles que farão a prova em Mossoró e não será possível alocá-lo posteriormente a outros locais de prova. A confirmação com o aplicador só será feita após finalização da inscrição.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) se informar sobre a data, local e horários exatos da realização da prova e informar à PPGEC (ppec@ufersa.edu.br) o local onde deseja se submeter à prova. Candidatos(as) que não fornecerem tais informações no prazo supracitado estarão automaticamente registrados(as) para fazer a prova em Mossoró e não será possível realocação posterior a outros locais de prova.

### 3.3. Avaliação de Interpretação de Texto em Inglês:

Os candidatos aprovados na Avaliação de Pré-Projeto serão submetidos à Avaliação de Interpretação de Texto em Inglês. Esta avaliação terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**, com nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, constando de questões discursivas com o objetivo de avaliar a capacidade do candidato para ler e interpretar textos técnicos em inglês. Será permitida a utilização de dicionário convencional de inglês-português (impresso) do próprio candidato. Fica proibido o empréstimo de dicionários entre os candidatos. Esta avaliação terá duração de três horas e será realizada a partir das 14h00min do dia **06/12/2019**, em uma sala no prédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Leste da UFERSA (Av. Francisco Mota, n. 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró – RN). A sala específica para este fim será divulgada com antecedência na página do programa.

***Obs.: A ausência ou atraso do(a) candidato(a) em qualquer uma das etapas do processo de seleção acarretará na desclassificação/eliminação do(a) mesmo(a) no processo seletivo.***

### 3.4. Prova de Títulos:

Os candidatos aprovados na Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação serão submetidos à Avaliação de Títulos. Esta avaliação tem caráter **CLASSIFICATÓRIO** e seguirá os critérios e as pontuações estabelecidos no **Anexo III** deste edital. Cada candidato ficará responsável por preencher a tabela do Anexo III com as pontuações de cada item e **enumerar seus respectivos documentos comprobatórios**. Esses documentos deverão ser enviados digitalmente no ato da inscrição, para que sejam conferidos pela comissão avaliadora.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

### **3.5. Pesos e Nota Final:**

As notas das avaliações terão os seguintes pesos: i) Pré-Projeto de Dissertação: peso 03; ii) Conhecimentos Específicos: peso 03; iii) Interpretação de Texto em Inglês: peso 02; iv) Prova de Títulos: peso 02. A Nota Final será calculada através de uma média ponderada das notas todas as avaliações.

### **3.6. Classificação Final e Preenchimento das Vagas:**

Os candidatos aprovados em cada categoria de vagas do item 1.1 serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final. O preenchimento das vagas em cada categoria do item 1.1 será realizado seguindo a ordem de classificação e, respectivamente, a disponibilidade de vagas do edital e do(a) orientador(a).

\*Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade: i) nota da Avaliação de Pré-Projetos de Dissertação; ii) nota da Avaliação de Conhecimentos Específicos; iii) nota da Avaliação de Títulos; iv) nota da Avaliação de Interpretação de Texto em Inglês. Permanecendo o empate, os critérios de desempate serão i) maior Índice de Rendimento Acadêmico na graduação e ii) o maior tempo desde a formação na graduação. No caso dos servidores que concorrem às vagas da UFERSA, persistindo o empate os critérios serão: i) maior tempo de serviço na Instituição e ii) maior tempo desde a formação na graduação.

### **3.7. Divulgação do Resultado:**

A divulgação do Resultado Final com os nomes dos candidatos aprovados e classificados para cada orientador(a) e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será divulgada a partir do dia **09/12/2019** nos sites da PROPPG e do PPGE. O prazo para recursos será de um dia útil a partir desta divulgação.

### **3.8. Recursos**

Todos os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico no programa ([ppec@ufersa.edu.br](mailto:ppec@ufersa.edu.br)).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

#### **4. BOLSAS DE ESTUDOS**

Atualmente, o PPGEC não dispõe de bolsas. Assim que houver a oferta de bolsas, será publicado um edital para concorrência entre todos/as estudantes do Programa que ainda não tenham bolsa nem vínculo empregatício.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste edital serão decididos pela comissão de seleção deste processo seletivo.

#### **6. ENDEREÇO**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)

BR 110, km 47, Caixa Postal 137, Mossoró/RN, CEP 59625-900

Fone: (84) 3317-8313, e-mail: [ppec@ufersa.edu.br](mailto:ppec@ufersa.edu.br) / [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br)

Site do Mestrado em Ecologia: <http://ppgec.ufersa.edu.br/>

---

Prof. Jean Berg Alves da Silva

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

---

Prof. Cristiano Queiroz de Albuquerque

Coordenador do PPGEC





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR ORIENTADOR(A)

| ORIENTADORES  | LINHA DE PESQUISA                                    | VAGAS |
|---|--|-------|
| Antônio Fernando Monteiro Camargo<br>(antoniofmcamargo@gmail.com)         | Limnologia   | 1     |
| Cecília Calabuig<br>(cecicalabuig@ufersa.edu.br)                          | Ecologia e Conservação de Ecossistemas Terrestres    | 2     |
| Cristiano de Queiroz Albuquerque<br>(cristiano.albuquerque@ufersa.edu.br) | Ecologia e dinâmica populacional de peixes           | 1     |
| Cristina Baldauf<br>(crisbaldauf@ufersa.edu.br)                           | Etnobotânica, etnoecologia e botânica aplicada       | 1     |
| Daniel Cunha Passos<br>(daniel.passos@ufersa.edu.br)                      | Ecologia e Comportamento de Anfíbios e Répteis       | 1     |
| Daniela Faria Florêncio<br>(daniela.florencio@ufersa.edu.br)              | Ecologia de Comunidade e Ecologia de Cupins          | 2     |
| Fúlvio Aurélio de Moraes Freire<br>(fulvio@cb.ufrn.br)                    | Ecologia e biologia de crustáceos                    | 1     |
| Guelson Batista da Silva<br>(guelson@ufersa.edu.br)                       | Biologia e ecologia de recursos pesqueiros marinhos. | 1     |
| Humberto Gomes Hazin<br>(humberto.hazin@ufersa.edu.br)                    | Pesca sustentável                                    | 1     |
| José Luís Costa Novaes<br>(novaes@ufersa.edu.br)                          | Ecologia de peixes e pesca continental               | 2     |
| Mario Vinicius Condini<br>(mvcondini@gmail.com)                           | Ecologia de peixes estuarinos e marinhos             | 1     |
| Rodrigo Fernandes<br>(rfernandes@ufersa.edu.br)                           | Ecologia de espécies invasoras                       | 1     |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO**  
**NÍVEL DE ENSINO: MESTRADO**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES**

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| Nome:                      |                |
| Pai:                       |                |
| Mãe:                       |                |
| Nascimento: ____/____/____ | CPF:           |
| Naturalidade:              | UF:            |
| RG:                        | Órgão Emissor: |

**2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

|             |            |         |
|-------------|------------|---------|
| Logradouro: |            | Bairro: |
| CEP:        | Município: | UF:     |
| FONES:      | E-mail:    |         |

**3. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

|               |                          |                  |     |
|---------------|--------------------------|------------------|-----|
| Graduação     | Nome do Curso:           |                  |     |
|               | Instituição:             |                  |     |
|               | Média Geral (Histórico): | Município:       | UF: |
|               | Início (mm/aa):          | Término (mm/aa): |     |
| Pós-Graduação | Nome do Curso:           |                  |     |
|               | Instituição:             |                  |     |
|               | Média Geral (Histórico): | Município:       | UF: |
|               | Início (mm/aa):          | Término (mm/aa): |     |
| Pós-Graduação | Nome do Curso:           |                  |     |
|               | Instituição:             |                  |     |
|               | Média Geral (Histórico): | Município:       | UF: |
|               | Início (mm/aa):          | Término (mm/aa): |     |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

|   |                         |                       |  |
|---|-------------------------|-----------------------|--|
|   |                         |                       |  |
| <b>4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b><br>(Indique, começando pela mais recente ou atual, suas três últimas atividades profissionais remuneradas) |                         |                       |  |
| <b>Instituição</b>  | <b>Período</b>          |                       | <b>Tipo de atividade</b><br>(Docência, pesquisa, extensão, outras) |
|   | <b>Desde</b><br>(mm/aa) | <b>Até</b><br>(mm/aa) |  |
|   |                         |                       |  |
|   |                         |                       |  |
|   |                         |                       |  |
| Endereço Profissional:  |                         |                       |  |
| CEP:  | Município:              |                       | UF:  |
| FONES:  | E-mail:                 |                       |  |

|  |
|--|
| <b>5. INDICAÇÃO DO ORIENTADOR(A)</b><br>(Indicar apenas UM nome dentre aqueles disponíveis no Anexo I deste edital)<br>(O PPGEC pode redistribuir candidatos aprovados para outros orientadores desde que com consentimento das partes.) |
| <b>Orientador(a):</b>  |

|  |
|--|
| <b>6. TERMO DE CONCORDÂNCIA</b>  |
| Eu, _____ declaro que o preenchimento deste formulário é de minha inteira responsabilidade e que estou de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos neste processo de seleção, de acordo com o Edital PROPPG 43/2019. |
| Mossoró (RN),                    de                    de                    .   |
| _____  |
| Assinatura do(a) Candidato(a)  |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III

Planilha de pontuação de currículos

Candidato: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

| Descrição   | Valor unitário | Nº de itens | Pontos obtidos | Nº do docum. | Documentos Comprobatórios  |
|---|----------------|-------------|----------------|--------------|--|
| <b>1. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos</b>                               |                |             |                |              |  |
| 1.1.1 Qualis A1 e A2  | 10,0           |             |                |              | Publicados: Primeira página do artigo.<br>Aceitos: Documento comprobatório de aceite e primeira página do artigo.  |
| 1.1.2 Qualis B1 e B2  | 8,0            |             |                |              |  |
| 1.1.3 Qualis B3-B5  | 5,0            |             |                |              |  |
| 1.1.3 Qualis C  | 4,0            |             |                |              |  |
| <b>2. Livros</b>  |                |             |                |              |  |
| 2.1 Livros Técnico-Científicos com ISBN (máximo de 2)*  | 10,0           |             |                |              | Capa e ficha catalográfica do livro.   |
| 2.2 Capítulo de livro Técnico-Científicos com ISBN (máximo de 2)*                               | 5,0            |             |                |              | Capa e ficha catalográfica do livro. Cópia do capítulo.  |
| <b>3. Outras publicações científicas</b>  |                |             |                |              |  |
| 3.1 Autor de resumo expandido em congresso ou simpósio científico internacional                 | 2,5            |             |                |              | Cópia do certificado ou cópia resumo publicado, acompanhado de identificação do evento (exemplo: capa dos anais, link da página-web do evento ou dos anais). |
| 3.2 Autor de resumo expandido em congresso ou simpósio científico nacional                      | 2,0            |             |                |              |  |
| 3.3 Autor de resumo expandido em congresso ou simpósio científico regional                      | 1,0            |             |                |              |  |
| 3.4 Autor de resumo simples em congresso ou simpósio científico internacional                   | 1,5            |             |                |              |  |
| 3.5 Autor de resumo simples em congresso ou simpósio científico nacional                        | 1,0            |             |                |              |  |
| 3.6 Autor de resumo simples em congresso ou simpósio científico regional                        | 0,5            |             |                |              |  |
| 3.7 Apresentação oral em congresso ou simpósio científico                                       | 1,0            |             |                |              |  |
| <b>4. Experiência de formação acadêmico-profissional</b>  |                |             |                |              |  |
| 4.1 Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluído (mínimo de 360 horas) (máximo de 1 item) | 5,0            |             |                |              | Diploma ou declaração institucional de conclusão de curso  |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

|   |                              |  |  |  |  |
|---|------------------------------|--|--|--|--|
| 4.2 Experiência de formação profissional na área de ecologia e áreas afins                        | 1,0 por semestre acadêmico** |  |  |  | Somente estágios extracurriculares com documento comprobatório emitido por professores-coordenadores (participação em projetos de pesquisa), Pró-reitorias de pesquisa e extensão ou empresas privadas de consultoria. |
| 4.3 Bolsista de Iniciação Científica/ Tecnológica ou de Extensão (PIBIC, PIVI, DTI, Equivalentes) | 2,0 por semestre             |  |  |  | Declaração institucional ou do coordenador do projeto no caso de Bolsa de Iniciação Tecnológica  |
| 4.4 Mini-curso técnico-científico com no mínimo 08 horas  | 0,5                          |  |  |  | Certificado de participação com carga horária do curso   |
| 4.5 Monitoria institucional   | 1,0 por semestre             |  |  |  | Declaração institucional   |
| 4.6 Participação em Encontros, Congressos ou simpósios sem apresentação de trabalhos              | 0,5                          |  |  |  | Certificado de participação no evento  |

\*Publicações em anais de eventos, mesmo com ISBN, serão consideradas no item autor de trabalho completo em congresso ou simpósio.

\*\* Períodos inferiores serão pontuados de forma proporcional.

***Pontuação Total:***

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**IMPORTANTE: Os candidatos deverão preencher a planilha indicando as pontuações obtidas nos itens e a final, bem como o número do documento a que se refere cada pontuação. Serão pontuados apenas os itens com documentos comprobatórios.**

**OBS.** O currículo do candidato deverá ser elaborado de acordo com a Plataforma Lattes do CNPq e acompanhado dos documentos comprobatórios. Os artigos publicados em revistas deverão ser pontuados de acordo com o Qualis CAPES, Evento de Classificação - Classificações de Periódicos Quadriênio 2013-2016, Área de Avaliação de Biodiversidade.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO IV

Barema de Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação

| <b>Documento Escrito</b>   | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| Aderência as linhas de pesquisa do(a) orientador(a)                                  | 0,5              |
| Organização e Coerência textual  | 0,5              |
| Ortografia e Gramática   | 0,5              |
| Viabilidade econômica e logística do pré-projeto                                     | 0,5              |
| Coerências do(s) objetivo(s) com a questão de pesquisa e com o título do pré-projeto | 1,0              |
| Clareza da(s) hipótese(s) a serem testadas no trabalho                               | 1,0              |
| Coerência da metodologia com os objetivos propostos                                  | 1,0              |
| Subtotal   | <b>5,0</b>       |
| <b>Apresentação e Arguição</b>   |                  |
| Clareza e objetividade na apresentação   | 1,0              |
| Segurança na defesa do pré-projeto proposto  | 1,0              |
| Domínio do tema do pré-projeto   | 1,0              |
| Coerência e postura científica nas respostas aos questionamentos da banca            | 2,0              |
| Subtotal   | <b>5,0</b>       |
| <b>TOTAL</b>   | <b>10,0</b>      |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## ANEXO V

### Bibliografias básicas recomendadas

- Begon M.; Harper J.L.; Townsend C.R. 2007. Ecologia: De Indivíduos a Ecossistemas. 4ª ed. ArtMed, 740 p.
- Odum, E.P.; Barrett, G.W. 2008. Fundamentos de Ecologia. 5ª ed. Pioneira Thomson, 632 p.
- Primack, P.R.; Rodrigues, E. 2001. Biologia da Conservação. Editora Midiograf, 327p.
- Rocha, C.F.D.; Bergallo, H.G.; Van Sluys, M.; Alves, M.A.S. 2007. Biologia da Conservação: Essências. RiMa Editora, 582 p.
- Ricklefs R.E. 2010. A Economia da Natureza. 6ª ed. Guanabara Koogan, 572 p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## ANEXO IV

### Tópicos das questões discursivas

1. Interações ecológicas: intraespecíficas e interespecíficas;
2. Evolução e adaptação;
3. Crescimento e regulamentação populacional;
4. Padrões de biodiversidade;
5. Ecologia de ecossistemas;
6. Sucessão ecológica;
7. Biologia da conservação e diversidade biológica.